



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

C.N.P.J.: 18.243.261/0001-06

Município: SERRANIA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 2337/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1639/2025, de 15 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 315.641,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.005.10.301.7.2072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	48.610,53 *
02.005.10.301.7.2080-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00 *
02.005.10.302.8.2078-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.001,00 *
02.004.12.365.17.2055-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	46.000,00 *
02.005.10.301.7.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado		
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	10.444,00 *
02.005.10.301.7.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	46.870,28 *
02.005.10.305.9.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.600,00 *
02.004.12.365.17.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	111.593,00 *
02.005.10.304.9.2081-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	523,00 *

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
1.500.000.1002.000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.001,00 *
1.540.000.1070.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	157.593,00 *
1.600.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00 *
1.600.000.3130.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	46.870,28 *
1.604.000.0000.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	10.444,00 *
1.621.000.0000.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.733,53 *

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2025.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicação e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 12 / 2025
EVL